



## **DECRETO Nº 3710**

*de 27 de setembro de 2022*

### **“Designa Gestor do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Auxílio Brasil e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:*

*Art. 1º. Fica designada para função de Gestora do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Auxílio Brasil no Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora LEILA FLAVIA LIMA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Ações Institucionais II, do quadro de servidores temporários da Prefeitura Municipal, inscrita no CPF sob o 034.015.901-46 e no RG sob o nº 001.695.776 SEJUSP/MS.*

*Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.*

*Chapadão do Sul - MS, 27 de setembro de 2022.*

*JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal-Assinado  
Digitalmente-*

---

*Decreto Nº 3710/2022 - 27 de setembro de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*